ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

5629

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2020

"Transfere Sessão Ordinária"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, **VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 02 de novembro de 2020, para o dia 03 de novembro de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo

Ver. Altair Adão Agatti
1º Secretário do Legislativo